



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

TERMO DE ENCERRAMENTO DA FALTA DE QUÓRUM DA 48ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA/SE QUE
DEVERIA SER REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos 02(segundo) dia do mês de outubro de 2018 as 19:00 horas no prédio aonde funciona a Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, no plenário vereador Raimundo Araújo Silva, localizada na Praça José Sobral Garcez Filho, s/n, compareceram comigo Priscila Silva Santos Secretaria Executiva, a Senhora Presidenta Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta e os senhores vereadores Ivan Luciano Araújo, Silvio Oliveira Leal e José Edézio Tavares dos Santos para a realização da 48ª Sessão Ordinária pública da Câmara, que não ocorreu por falta de quórum, em virtude de não terem comparecido os demais vereadores, tendo a Senhora Presidenta da Câmara feito a leitura do expediente, nos termos do art.117 § 1º da Resolução nº002/97, suspendendo a sessão por 10 (dez) minutos e encerrando, conforme preceitua o §2º do art.117 do mesmo diploma legal citado, designado o dia 04 de outubro de 2018, as 19:00 horas, para a realização da nova reunião, que tem a mesma natureza da anterior, determinando a lavratura desse termo de encerramento, previsto no artigo 118º do Regimento Interno Cameral. E eu, Adelaine Vieira Oliveira, o redigi, subscrevo e assino.


Adelaine Vieira Oliveira

Coordenadora de Tecnologia de Informática


